000379

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº: 00063/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Praça João Pessoa, 48 - Centro - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito ***Iremar Flor de Souza***, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Conego Teodomiro, 41 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 109.015.234-53, Carteira de Identidade nº 2371052VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - R LUIS SOARES, 245 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 07.892.563/0001-80, neste ato representado por ***Adalry Ferreira de Lima***, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Hortencio Ribeiro, 120, Monte Castelo - Campina Grande - PB, CPF nº 034.473.764-06, Carteira de Identidade nº 2.225.803 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 30 de Março de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00018/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), referente aos LOTES X e XI, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IGD, MAC, PNATE e OUTROS
01.100 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2004 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
04 122 2004 2003 Manutenção da Secretaria de Gestão Publica
03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2004 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
08 122 2004 2005 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL - FMAS
08 244 2013 2010 Manutenção do Prog.Scfv-Serv.Conv. e Fort. De Vinculos-SCFV
08 244 2013 2011 Manutenção de Atividades Assistenciais - IGD-SUAS
08 244 2013 2013 Manutenção do Programa de Gestão Descentralizada - IGD/BF
08 244 2013 2303 Manutenção De Atividades Do- Co-Financiamento Estadual
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 2016 2023 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde
05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 301 2015 2018 Manutenção do Programa Saúde na Família - PAB/PSF
10 301 2016 2021 Manut. de Programas de Atenção Básica - PAB FIXO

[PDF] Contrato. Doc. 32704/18. Data: 10/06/2018 10:03. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 19:50. Validação: EDD0.F300.1F33.8AC5.6B9C.753B.5B6E.70CA.

10 301 2016 2024 Manutenção de Outros Programas do FNS/SUS/PAB
10 302 2017 2025 Manutenção dos Serviços de Saúde de Media e Alta Complexidade
10 301 2016 2306 Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
10 301 2015 2308 Manut. de Ativ. dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2009 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Básico - FUNDEB 40%
12 361 2009 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
12 361 2010 2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE
12 361 2014 2032 Manutenção da Educação/Quota Salario Educação - QSE
12 361 2018 2033 Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE
12 361 2018 2058 Programa Transporte Escolar - ESTADO
12 361 2009 2310 Manutenção do Programa Jovens e Adultos PEJA
12 361 2009 2311 Manutenção de Outros Programas do FNDE
07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
15 122 2004 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 122 2004 2037 Manutenção da Secretaria de Agricultura
09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
23 122 2004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3390.30 99 Material de Consumo

000380

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou deposito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total das Peças solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos das Peças licitados serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

[PDF] Contrato. Doc. 32704/18. Data: 10/06/2018 10:03. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 19:50. Validação: EDD0.F300.1F33.8AC5.6B9C.753B.5B6E.70CA.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilões/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pilões - PB, 14 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

048.468.274-10

CPF 250.538.684-68

PELO CONTRATANTE

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito
109.015.234-53

PELO CONTRATADO

RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
ADALRY FERREIRA DE LIMA
034.473.764-06

[PDF] Contrato. Doc. 32704/18. Data: 10/06/2018 10:03. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 19:50. Validação: EDD0.F300.1F33.8AC5.6B9C.753B.5B6E.70CA.

DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1023531-94, por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 2.01.01/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurjão – PB CONTRATADO: Moura e Andrade Construções e Serviços LTDA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRIMIR, o valor de R$ 7.183,77 (sete mil cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), do valor total do contrato, referente à correção de preços dos itens apontados pela Caixa Econômica, conforme Planilha Comparativa que segue em anexo, ficando portanto, o valor de R$ 479.652,79 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), como valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Ronaldo Ramos de Queiroz e, pela Contratada, Gustavo Moura de Araújo.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 299.200,00.

Pilões - PB, 11 de Maio de 2018.
IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Contratação (ões) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de _(Mão de Obra)_ nas manutenções corretivas e preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 12.000,00; MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - R$ 70.700,00; SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 83.198,00.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0090/2017. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento) dias, contados do termino do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado em 17/01/2018 e com termino de vigência em 31/05/2018, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Conclusão da Reforma da EMEF Desembargador Brás Baracuhy, no Município de Pilões-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Iremar Flor de Souza - Prefeito. Contratado: Construtora e Serviços Exclusiva LTDA - ME, CNPJ nº 17.809.782/0001-, neste ato representado por Roberto Rivelino Claudino de Sousa. Justificativa: Haja vista atraso na tramitação de documentos das prestações de contas dos recursos financeiros liberados pelo Governo Estadual, fez com que diminuísse o ritmo dos serviços, conforme justificativa técnica fornecida pelo engenheiro fiscalizador desta Prefeitura. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 18/05/2018. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 29/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação (ões) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de □(Mão de Obra)□ nas manutenções corretivas e preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IGD, MAC, PNATE e OUTROS 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00065/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 12.000,00; CT Nº 00066/2018 - 14.05.18 - MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - R$ 70.700,00; CT Nº 00067/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 83.198,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IGD, MAC, PNATE e OUTROS 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00062/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; CT Nº 00063/2018 - 14.05.18 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; CT Nº 00064/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 299.200,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Natuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba e recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: 02.050 - Secretaria da Educação 12 361 1002 2016 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12 365 1002 2025 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12 361 1002 2028 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12 361 1002 2029 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12 365 1002 2019 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00024/2018 - 22.05.18 - SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R$ 297.048,17.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 00011/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 00001/2018 da Concorrência Pública nº 02/2017. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, 02120.15.451.1033.1962,IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES:Prefeitura Municipal de Caaporã e: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - EPP - Valor: R$ 1.632.904,32(UmMilhão, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)– Data da assinatura do termo aditivo: 30/05/2018. Caaporã - PB, 30 de Maio de 2018.
ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2018. OBJETO: Contratação da Fundação Cultural Cabras de Lampião para realização do show do artista Assisão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2018, que objetiva: Contratação da Fundação Cultural Cabras de Lampião para realização de show do artistaAssisão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO CULTURAL CABRAS DE LAMPIAO - R$ 22.000,00.

Conde - PB, 30 de Maio de 2018
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2018. OBJETO: Contratação da empresa Leonardo Leite Marinho para a realização de show artístico da Banda Cabruêra no São João Cultural 2018 de Conde,

[PDF] Contrato. Doc. 32704/18. Data: 10/06/2018 10:03. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 19:50. Validação: EDD0.F300.1F33.8AC5.6B9C.753B.5B6E.70CA.

00036

na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2018, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS E PEÇAS, foi declarada FRACASSADA em razão do valor. Maiores informações na sede da Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 2214-7829 ou pelo e-mail: cplsedec2@gmail.com.

João Pessoa, 30 de Maio de 2018

Jackson Pinheiro de Souza Queiroga
Presidente/Pregoeiro da CPL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.779.325/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 048/2018 para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Alvarenga Barroso, localizada no Bairro Oitizeiro, no Município de João Pessoa - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PROCESSO Nº 01.401/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.004/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE LONA PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, nomeado pela Portaria nº. 024/2018 vem por meio deste, tornar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 05/06/2018 às 08:30h, para o dia 12/06/2018 às 08:30h, tendo em vista problema Técnico na publicação no site do Banco do Brasil. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo previsto na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, licando sob o mesmo número de CHAVE: 720007, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Comissão de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cslsedc@gmail.com.

João Pessoa, 30 de Maio de 2018.

Everaldo Francisco da Silva Junior
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº 14.725/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.066/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE EMALIZAÇÃO DO SAMU192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do seu Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se FRACASSADO por habilitação de único interessado participante, tendo em vista que a empresa não atendeu ao item 8.7 do Edital, ou seja, licenciou-se na fase de abertura das propostas. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO dos CPL às 12h e das [illegible]ITA, pelo Fone:(83) 3214-7937 ou pelo e-mail cslsedc@gmail.com.

João Pessoa, 30 de Maio de 2018.

Everaldo Francisco da Silva Junior
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13.010/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.043/2018

DATA DE ABERTURA: 15/06/2018 – ÀS: 08:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para SERVIÇO DE ALUGUEL DE SISTEMA COM IMPLANTAÇÃO PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL E.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr.ª Juliana Pereira de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que reabriu a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por lote. O novo Edital, com as devidas alterações, ficará à disposição dos interessados no portal previsto na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o novo número de chave: 721723, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83)3214-7937 ou pelo e-mail cslsedc@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS /SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.369/2003, 5.719/2006, 7.554/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 30 de Maio de 2018.

Juliana Pereira de Lima
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2018 – SEPLAN

PARTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN de Prefeitura Municipal de João Pessoa
CONTRATADA: RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK NO BAIRRO DO GEISEL EM JOÃO PESSOA/PB.
PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 70 (setenta) dias corridos.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 33/2017/SEL.
VALOR: 337.784,34 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
a) Classificação Orçamentária: 08.108.15.451.3363.1290– implementação e execução de obras especiais.
b) Elemento de despesa: 4.4.90.51 – obras e instalações.
c) Fonte: 1001 - recursos ordinários
d) PPA 2018/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

Dostella Almeida Barbosa de Miranda Pereira
Secretária de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Alves Sadoca, 123 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na construção de uma unidade escolar com 06(seis) salas de aula no Município de Juru - PB. Recursos previstos Secretaria de Estado da Educação - SEE. Valor R$ 1.141.667,78. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1216, E-mail: licitacaojuru@hotmail.com, Edital: www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 30 de Maio de 2018

SIDNEY RAMOS • Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada na construção civil, para construções de Refeitórios das Escolas Municipais do Ensino Básico Marcolal Rondon (Transrafa) e Teodoro Soares (Camurupim) e para Conclusão da Construção do Refeitório e Ambiente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília Gomes (Centro) neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R$ 198.432,83.

Marcação - PB, 30 de Maio de 2018

ELISEUMA SILVA DE OLIVEIRA • Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETIVO: Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com ano atual, adaptado para o transporte de endoentes destinado as atividades da Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 13 de Junho de 2018 às 09:00:00 horas.

INFORMAÇÕES: em todos os dias úteis, no horário de expediente de 08:00 às 12:00horas, no endereço AV. José Jerônimo, S/N, Centro - Maturéia.

Maturéia – PB, 30 de Maio de 2018.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 27204/2017/FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de prazo nº 00002/2018. Prorrogar o prazo por mais 201 (duzentos e um) dias, iniciando a partir da VIGÊNCIA: De 13/06/2018 até 31/12/2018. Data de Assinatura: 25/06/2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro. ANNA LOREDNA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e LACET – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Educação de Monteiro
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2004 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018, Pregão Presencial nº. 2.8.010/2018. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 183 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Lâmpadas e Reflores em LED, destinados à manutenção da rede de iluminação pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 30 de Maio de 2018

GETULIO COSTA DE ARAÚJO • Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
Processo Administrativo Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviços de lavanderia com aquisição de uniformes para atender facilitar empresas do atacadista, conforme Termo de Referência do Edital.

ABERTURA: 19/06/2018, às 09:30 horas.

REGULAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/n° - Centro - Nova Olinda -PB, fone (0xx83) 3468-1048, no horário das 08:00 às 12:00 horas, Nova Olinda, 30 de maio de 2018.

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
Processo Administrativo Nº 004/2018

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos de escritório para atender necessidades de diversas Secretarias do município de Nova Olinda-PB.

ABERTURA: 19/06/2018, às 10h30min.

REGULAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/n° - Centro - Nova Olinda -PB, fone (0xx83) 3468-1048, no horário das 08:00 às 12:00 horas, Nova Olinda, 30 de maio de 2018.

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE MATURÉIA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maturéia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Maturéia e recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. 02.C30 - Secretaria de Educação 12.361.1002.2018 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12.365.1002.2025 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12.361.1002.2026 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12.361.1002.2029 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12.365.1002.2018 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CAECRE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maturéia e CT Nº 00024/2018 - 22.06.18 - EM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R$ 237.048,17.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OITIZEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Anacleto dos Anjos, 41 - Centro - Oitizeiros - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 7.892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-1102. E-mail: oitizeiros@gmail.com. Edital: www.oitizeiros.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Oitizeiros - PB, 29 de Maio de 2018

CLÁUDIO ASSIS RAMOS • Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2018
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução dos serviços de Construção de uma Creche Proinfância Tipo B, localizada no Bairro Vila Cavalcante - Patos / PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, por meio de Pedido Constitucional, o Senhor Cláudio Medeiros Wanderley Filho, assistindo competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 03.002/2018, Processo Administrativo nº 024/2018, para contratação em epígrafe, tendoem condições e especificações contidas no Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CJ ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º: 23.198.894/0001-32, pelo valor global de R$ 1.199.104,30 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais e trinta centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Bela Horizonte – Patos – PB, em horas de dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de Licitações. CONTATOS: (83) 3423-1565 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 30 de Maio de 2018.

Cláudio Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 2º (segundo) ao contrato nº 113/2017 oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 014/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Engenharia Civil, Manutenção e operação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB; Objeto do Aditivo: O presente instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de alterar o prazo de contrato vigente por mais 12 (doze), meses, dos serviços contratados de acordo com os cargos e quantidades para a prestação de serviços, conforme previsto na cláusula contratada e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com os princípios de contratação. Signatários: Prof. Cláudio Medeiros Wanderley Filho e Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

Cláudio Medeiros Wanderley Filho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Francisco de Oliveira, 30 - Centro - Poço Dantas - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3342-1023. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 29 de Maio de 2018

ABMAEL ALVES DINIZ • Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/02/2018.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Abílio de Moura, 86 – Centro – Pilõezinhos/PB – PB, às 09h30min, do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Pneus para melhor atender as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2010. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: administracao@pilaozinhos.pb.gov.br. Telefone: (083) 3427 1049.

Pilõezinhos – PB, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Resultado de Julgamento de Proposta de Preço
Tomada de Preço nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca por meio de comissão de licitação, torna público resultado do julgamento de proposta de preço, mencionado no art. 109, I "b" da lei nº 8.666/93. Fica declarada vencedora a empresa BOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME com valor global de R$ 402.116,87 (quatrocentos e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Pedra Branca-PB,30 de Maio de 2018.

Graz de Souza Lira -Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLUMHUI - PB
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

são as prestações de serviços de Cópias de Chaves nas manutenções corretivas preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes aos locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IOG, MAC, PNATE e OUTROS 3.3.90.30.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00008/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; CT Nº 00009/2018 - 14.05.18 - RETI-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; CT Nº 00006/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 298.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Peças Automóveis destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes aos locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IOG, MAC, PNATE e OUTROS 3.3.90.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00008/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; CT Nº 00009/2018 - 14.05.18 - RETI-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; CT Nº 00006/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 298.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 000102/2018, que objetiva: Contratação (das) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de (Mão de Obra) nas manutenções corretivas e preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes aos locados a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; MENHAHEM PEREIRA DOMINGOS - R$ 70.700,00; SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 83.150,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 000102/2018, que objetiva: Aquisições Parceladas de Peças Automóveis destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes aos locados a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; RETI-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 298.200,00.

Pilões - PB, 11 de Maio de 2018.

REMAR FLOR DE SOUZA – Prefeito

Prefeitura municipal de Pianco
EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 00003/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pianco.
CONTRATADA: Ramey Marcio Alves de Sá - Me
OBJETIVO: Prestação de serviço MÉDICO CARDIOGRAFISTA PARA SAMU/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais quatro reais e oitenta centavos).

Pianco-PB, 24 de Maio de 2018

Daniel Galdino De Araújo Pereira-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
AVISO DE EDITAL
Leilão nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2018 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2018. O leilão será realizado no dia 19/06/2018 às 09:30 horas, na Câmara Municipal deste Município. Maiores informações serão disponíveis no site da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7386 | 91983-8061 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Paulista-PB, 29 de maio de 2018.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do: JOSÉ MOISÉS DIAS DOS SANTOS 10248838437 - R$ 20.000,00.

Remigio - PB, 29 de Maio de 2018

FRANCISCO ANDRE ALVES - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 86 - Centro - Remigio - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA A MERENDA ESCOLAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33441461. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM , Edital: LICITACOES.REMIGIO.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Remigio - PB, 30 de Maio de 2018

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE ERRATA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

O Presidente da CPL, comunica que no Aviso de Data de Habilitação, ONDE SE LÊ: 04/06/2018, às 10:00 horas; LEIA-SE: "05/06/2018, às 08:30 horas". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand s/n, Centro – Rio Tinto – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de carnes, frangos e tilápias diversos, destinado a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução e locações dos serviços de transportes diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 16:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, exclusiva a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais odontológicos diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2018, que objetiva: Aquisição da Unidade Móvel da Saúde para a Estratégia Saúde da Família (ESF) II, Centro, do Município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta PROAQS nº 10428.754000/1170-01; com base nos elementos constantes do processo correspondente, ao qual apontam como proponente(s) vencedor(es): UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.323.013/0001-06, item(ns): 1, Valor: R$ 224.900,00. Publique-se e cumpra-se.

[PDF] Contrato. Doc. 32704/18. Data: 10/06/2018 10:03. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 19:50. Validação: EDD0.F300.1F33.8AC5.6B9C.753B.5B6E.70CA.

000337

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 34.002/2017.
Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a Construdamas Construção e Incorporação LTDA.
Objeto: Elaboração de projetos executivos e complementares e execução de reabilitação de casarões na Rua João Suassuna, na cidade de João Pessoa-PB.
Valor: Acrescenta-se ao valor original de R$ 4.211.934,47 (quatro milhões, duzentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o valor de R$ 624.228,11 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e onze centavos), totalizando o montante de R$ 4.836.162,58 (quatro milhões, oitocentos e trinta seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos).
Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês, contados a partir de 12/07/2018, vigendo até 12/08/2018.
Data de assinatura: 01/06/2018.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666-93 e suas alterações.
Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33013/2018

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 33013/2018, Processo Administrativo nº 2018.012722, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA FERNANDO MILANEZ NO BAIRRO ERNANI SÁTIRO EM JOÃO PESSOA/PB, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa CONSTRUTORA ITAY LTDA - EPP, com a proposta comercial vencedora no valor de R$ 204.837,43 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), estando compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa-PB, 01 de junho de 2018
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2018

PROCESSO Nº 23.095/2017
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srª. Cristiany Gabriely Gomes Pereira da Silva, nomeada pela Portaria nº. 024/2018 vem por meio deste, tornar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 04/06/2018 às 09h, para o dia 15/06/2018 às 09h, tendo em vista pedido de impugnação interposto por empresa interessada no certame e acatado pelo Setor Técnico. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, licitação sob o mesmo número de CHAVE: 719907, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Comissão de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 09h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa-PB, 1 de junho de 2018
CRISTIANY GABRIELY GOMES PEREIRA DA SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.015/2017

PROCESSO Nº 15.275/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DO HOSPITAL LAURO WANDERLEY/ EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) PARA INTREGRAÇÃO DO (HULW) PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MEDIANTE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Com base nas informações constantes no Processo n. º 15.275/2015, referente à Dispensa de Licitação n. º 10.015/2017, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da, através da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH- Hospital Universitário Lauro Wanderley, sob o nº de CNPJ: 15.126.437/0017-00, no valor total de R$ 24.872.454,96 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para a contratação em referência, com base no Art. 5º da Lei 12.550/2011 e suas alterações, em conseqüência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa-PB, 1 de junho de 2018
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.067/2018

PROCESSO Nº 07.868/2018
DATA DE ABERTURA: 20/06/2018 - ÀS: 08:30h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF ANTIMICROBIANOS
A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srª. Francina Emmanuela Marsicano de Brito, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de chave 722144, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS, SUS E TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa-PB, 1 de junho de 2018
FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da comissão de licitação, torna público resultado de julgamento de proposta de preços, atendendo ao art. 109, I "b" da lei nº 8.666/93. Fica declarada vencedora a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME com valor global de R$ 402.115,67 (quatrocentos e dois mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Pedra Branca - PB, 30 de maio de 2018
BRAZ DE SOUZA LINS
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAD, IGD, MAC, PNATE e OUTROS 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00062/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; CT Nº 00063/2018 - 14.05.18 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; CT Nº 00064/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 299.200,00.

OBJETO: Construção (ões) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de Mão de Obra nas manutenções corretivas e preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAD, IGD, MAC, PNATE e OUTROS 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00065/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 12.000,00; CT Nº 00066/2018 - 14.05.18 - MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - R$ 70.700,00; CT Nº 00067/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 83.198,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 33.300,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - R$ 47.500,00; SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 299.200,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Contratação (ões) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de Mão de Obra nas manutenções corretivas e preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R$ 12.000,00; MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - R$ 70.700,00; SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 83.198,00.

Pilões - PB, 11 de maio de 2018
IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018

Pregão Presencial de nº 027/2018
Vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA. CNPJ: 17.792.470/0001-38; Valor: R$ 220.000,00; OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van (Transporte Sanitário), para 10 passageiros, de acordo com a Proposta Nº 10473.821000/1170-02, conforme Termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2018. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: Ministério da Saúde Proposta Nº 10473.821000/1170-02, R$ 190.000,00, e Próprio (00101) - Recursos Ordinários). DOTAÇÃO: 08.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE). 10.301.4002.1051 (ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), 3504 (Nº Ficha); 12503 (Transferências de Convênios - Educação - Capital - UNIÃO), 00101 (Recursos Ordinários), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente), 702 (Nº Ficha); 00101 (Recursos Ordinários), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente). VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 27/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van (Transporte Sanitário), para 10 passageiros, de acordo com a Proposta Nº 10473.821000/1170-02, conforme Termo de referência: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 220.000,00.

Princesa Isabel-PB, 24 de maio de 2018
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de um Ginásio Poliesportivo na Comunidade Baixio, Zona Rural de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Orçamento de 2018: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais/Contrato de Repasse Nº 1026.740-74/2016 ME: 02.060 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 27.812.2015.1044 - Elemento de Despesa: 44905199 - 0000/0035 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00072/2018 - 30.05.18 - GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - R$ 502.085,46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A Comissão Permanente de Licitação, vem a público para o conhecimento dos interessados, TORNAR SEM EFEITO o aviso da Tomada de Preços nº 00004/2018, publicado na edição nº 102, página 212, do Diário Oficial da União de 29 de maio de 2018, por razão de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos-PB, 30 de maio de 2018
LORETA MARIA VIEIRA
Presidente da Comissão

[PDF] Contrato. Doc. 32704/18. Data: 10/06/2018 10:03. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 14/06/2020 19:50. Validação: EDD0.F300.1F33.8AC5.6B9C.753B.5B6E.70CA.